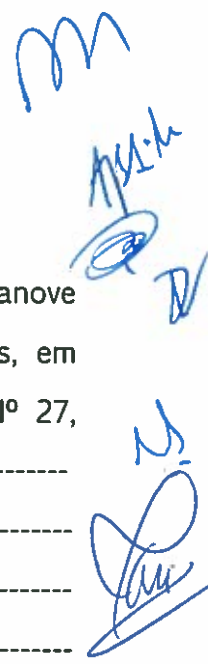


ATA Nº 101/2017
(18/04/2017)



Ao décimo oitavo dia do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e quinze minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

João Vieira Veríssimo -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Registou-se a ausência do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo. -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 183/2017, o Orçamento vigora pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em cumprimento do princípio da anualidade previsto no POCAL, devem ser prestadas contas reportadas a esse período. Propõe-se nos termos do artº 16º/nº1/e) da Lei Nº 75/2016 de 12 de Setembro, a apresentação da **Prestação de Contas de 2016**. Após análise e discussão do documento, o mesmo foi submetido à aprovação do executivo, para submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 184/2017, as entidades enquadradas no regime completo do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) encontram-se obrigadas à elaboração e aprovação de inventário e da respetiva elaboração. Nos termos do ponto 2.8.1 do POCAL, o inventário de freguesia é composto por todos os bens, direitos e obrigações constituintes do seu património. Propõe-se nos termos da alínea a), do nº1, do artº 16º da Lei Nº 75/2016 de 12 de Setembro, a

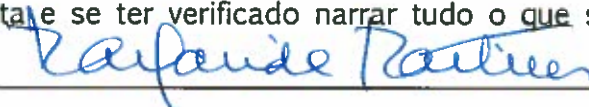
.....
apresentação e apreciação do **Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2016**, depois de analisado e discutido, foi submetido à aprovação dos membros, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Proposta nº 185/2017, durante a execução do Orçamento constatou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de alguma rubricas de despesa ou receita para assegurar a execução das atividades previstas no Plano de Atividades. Para reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais e neste caso, à revisão orçamental (Ponto 8.3.1 do POCAL). O reforço das dotações orçamentais de despesa é efetuado por contrapartida do saldo da gerência anterior (Ponto 8.3.1 do POCAL). Propõe-se nos termos da alínea a), do nº1, do artº 16º da Lei Nº 75/2016 de 12 de Setembro, a apresentação da **1ª Revisão Orçamental**. Após análise e discussão do documento, o mesmo foi submetido à aprovação do executivo, para submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 186/2017, de igual forma como na proposta anterior, na execução do orçamento verificou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas do **Plano Plurianual de Investimentos** para a realização de investimentos conexos com o exercício das novas competências da freguesia e também para outros equipamentos. Para o reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais e neste caso, à revisão orçamental, tendo em conta a necessidade de inclusão de novos projetos (Ponto 8.3.2 do POCAL). Propõe-se nos termos da alínea a), do nº1, do artº 16º da Lei Nº 75/2016 de 12 de Setembro, a apresentação da **1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos**. Após análise e discussão do documento, o mesmo foi submetido à aprovação do executivo, para submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e quinze minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente,



.....
A Secretária, _____

Amo Carlos Silva

O Tesoureiro, _____

Alc. lv

A Vogal, _____

[Signature]

O Vogal, _____

Rui Cordas

O Vogal, _____

J. L.